



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2023

**Pregão Presencial nº 37/2023**  
**Processo de Licitação nº 97/2023**

**Objeto: Registro de Preços de Materiais Hospitalares de uso geral.**

O **Município de Orindiúva**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.148.970/0001-77 com sede administrativa na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Maria Dias, nº 614, Bairro Centro, nesta cidade de Orindiúva, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Senhora **Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 25.083.487-X, inscrita no CPF sob nº 148.321.148-75, residente e domiciliada na Rua Gil Candido da Silva, nº 474, na cidade de Orindiúva, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **contratante**, e a empresa **Cirúrgica União Ltda**, localizada na Rua 25, nº 1.908/1.928, Bairro Jardim São Paulo, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, CEP 13.503-010, inscrita no CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21, Inscrição Estadual nº 587.122.394.114, Inscrição Municipal na cidade de Rio Claro, nº 00024327, endereço eletrônico uniao@cirurgicauniao.com.br, telefone nº (19) 3526-1900, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Senhor **Sérgio Eduardo Guerra da Silva Júnior**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 32.435.094-6, inscrito no CPF sob nº 219.763.728-28, residente e domiciliado na Rua 8, nº 2.303, Bairro Centro, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, de agora em diante denominada simplesmente **contratada**, tendo em vista as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, alterada posteriormente, e a autorização contida no despacho exarado do Processo Licitatório nº 97/2023, Pregão Presencial nº 37/2023, celebram o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS						
Item	Qtd	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	50	UN	ALMOTOLIA DE 250 ML EM POLIETILENO, GRADUADA EM ALTO RELEVO. COR NATURAL COM BICO RETO PLÁSTICO E TAMPA.	TAYLOR	R\$ 7,09	R\$ 354,50
13	5	RL	CADARÇO DE POLIÉSTER EM ROLO DE 50 METROS, LARGURA DE 10MM, GRAMATURA DE 0.0045 POR METRO.	SONI	R\$ 16,99	R\$ 84,95
16	10	UN	CANETA PARA APARELHO DE ECG COM PONTA EM AÇO DE 0,5MM E	PILOT	R\$ 38,97	R\$ 389,70





**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

			TINTA LÍQUIDA NA COR PRETA OU AZUL. A CANETA PARA ECG PILOT POSSUI TAMPA PLÁSTICA E CLIPE EM METAL. PRODUTO IMPORTADO. CANETA PARA ELETRO DIXTAL - EP-3 PILOT HI-TECPOINT V5. CANETA PARA APARELHO DE ECG COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRAFO DIXTAL EP3, COMPATÍVEL TAMBÉM COM APARELHO DE ECG DO MODELO DIXTAL EP12. MAIS SOBRE A CANETA DIXTAL (CANETA HIDROGRÁFICA PARA ECG): MADE IN JAPAN - TOKYO, REGISTRO INMETRO.			
17	5	UN	CÂNULA DE GUEDEL NÚMERO 1, INDICADA PARA MANTER A VIA AÉREA PÉRVIA E EM CASOS DE ASPIRAÇÃO FREQUENTE. TEM INDICAÇÃO DE MANTER A LÍNGUA DISTANTE DA PAREDE POSTERIOR DA FARINGE OU PROTEGER O TUBO TRAQUEAL DA COMPRESSÃO DOS DENTES. COMPOSIÇÃO: PVC FLEXÍVEL E POLIPROPILENO.	DESCAR PACK	R\$ 6,99	R\$ 34,95
18	5	UN	CÂNULA DE GUEDEL NÚMERO 2, INDICADA PARA MANTER A VIA AÉREA PÉRVIA E EM CASOS DE ASPIRAÇÃO FREQUENTE. TEM INDICAÇÃO DE MANTER A LÍNGUA DISTANTE DA PAREDE POSTERIOR DA FARINGE OU PROTEGER O TUBO TRAQUEAL DA COMPRESSÃO DOS DENTES. COMPOSIÇÃO: PVC FLEXÍVEL E POLIPROPILENO.	DESCAR PACK	R\$ 6,99	R\$ 34,95
19	5	UN	CÂNULA DE GUEDEL NÚMERO 3, INDICADA PARA MANTER A VIA AÉREA PÉRVIA E EM CASOS DE ASPIRAÇÃO FREQUENTE. TEM INDICAÇÃO DE MANTER A LÍNGUA DISTANTE DA PAREDE POSTERIOR DA FARINGE OU PROTEGER O TUBO TRAQUEAL DA COMPRESSÃO DOS DENTES. COMPOSIÇÃO: PVC FLEXÍVEL E POLIPROPILENO.	DESCAR PACK	R\$ 6,99	R\$ 34,95
20	5	UN	CÂNULA DE GUEDEL NÚMERO 4, INDICADA PARA MANTER A VIA AÉREA PÉRVIA E EM CASOS DE ASPIRAÇÃO FREQUENTE. TEM	DESCAR PACK	R\$ 6,99	R\$ 34,95





**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

			INDICAÇÃO DE MANTER A LÍNGUA DISTANTE DA PAREDE POSTERIOR DA FARINGE OU PROTEGER O TUBO TRAQUEAL DA COMPRESSÃO DOS DENTES. COMPOSIÇÃO: PVC FLEXÍVEL E POLIPROPILENO.			
21	15	UN	CÂNULA DE GUEDEL NÚMERO 5, INDICADA PARA MANTER A VIA AÉREA PÉRVIA E EM CASOS DE ASPIRAÇÃO FREQUENTE. TEM INDICAÇÃO DE MANTER A LÍNGUA DISTANTE DA PAREDE POSTERIOR DA FARINGE OU PROTEGER O TUBO TRAQUEAL DA COMPRESSÃO DOS DENTES. COMPOSIÇÃO: PVC FLEXÍVEL E POLIPROPILENO.	DESCAR PACK	R\$ 6,99	R\$ 104,85
22	15	UN	CÂNULA DE GUEDEL NÚMERO 6, INDICADA PARA MANTER A VIA AÉREA PÉRVIA E EM CASOS DE ASPIRAÇÃO FREQUENTE. TEM INDICAÇÃO DE MANTER A LÍNGUA DISTANTE DA PAREDE POSTERIOR DA FARINGE OU PROTEGER O TUBO TRAQUEAL DA COMPRESSÃO DOS DENTES. COMPOSIÇÃO: PVC FLEXÍVEL E POLIPROPILENO.	DESCAR PACK	R\$ 6,99	R\$ 104,85
25	15	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 3,0 MM DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA. IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO IMPRESSOS. VÁLVULA DE SEGURANÇA. CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS. CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	MEDIX	R\$ 7,75	R\$ 116,25
26	15	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 4,0 MM DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA	MEDIX	R\$ 7,75	R\$ 116,25

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br:443> e utilize o código FBE7-056F-C027-CED5.



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

			ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA. IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO IMPRESSOS. VÁLVULA DE SEGURANÇA. CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS. CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.			
27	15	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 5,0 MM DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA. IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO IMPRESSOS. VÁLVULA DE SEGURANÇA. CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS. CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	MEDIX	R\$ 7,75	R\$ 116,25
28	15	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 6,0 MM DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA. IDENTIFICAÇÃO DO	MEDIX	R\$ 7,75	R\$ 116,25

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fizisign.com.br:443> e utilize o código FBE7-056F-C027-CED5.





**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

			TAMANHO DO TUBO E NÚMERO IMPRESSOS. VÁLVULA DE SEGURANÇA. CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS. CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.			
29	20	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 6,5 MM DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA. IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO IMPRESSOS. VÁLVULA DE SEGURANÇA. CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS. CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	MEDIX	R\$ 7,75	R\$ 155,00
30	30	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,0 MM DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA. IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO IMPRESSOS. VÁLVULA DE SEGURANÇA. CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS. CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE	MEDIX	R\$ 7,75	R\$ 232,00





**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

			ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.			
31	40	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,5 MM DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA. IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO IMPRESSOS. VÁLVULA DE SEGURANÇA. CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS. CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	MEDIX	R\$ 7,75	R\$ 310,00
32	30	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,0 MM DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA. IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO IMPRESSOS. VÁLVULA DE SEGURANÇA. CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS. CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	MEDIX	R\$ 7,75	R\$ 232,50
33	30	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,5 MM DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS	MEDIX	R\$ 7,75	R\$ 232,50

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código FBE7-056F-C027-CED5.





**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

			POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA. IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO IMPRESSOS. VÁLVULA DE SEGURANÇA. CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS. CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.			
34	15	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DE 2,0 MM, DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO. TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM, COM PAREDES FINAS E LISAS QUE POSSIBILITAM A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA. IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NÚMERO IMPRESSOS. VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS. CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	MEDIX	R\$ 7,75	R\$ 116,25
36	15	UN	CLAMP UMBILICAL É DESTINADO PARA PRENDER O CORDÃO UMBILICAL DE RECÉM-NASCIDO, LOGO APÓS O PARTO. CARACTERÍSTICAS: - FABRICANTE: WILTEX. - MODELO: UMBILICAL - MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE - COR: BRANCO - TAMANHO: ÚNICO - PESO: 363G - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO.	VITAL GOLD	R\$ 2,77	R\$ 41,50

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código FBE7-056F-C027-CED5.





**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

			APLICAÇÕES: CLAMP UMBILICAL, É INDICADO PARA USO HOSPITALAR OU PRÉ-HOSPITALAR, POR PROFISSIONAIS DA SAÚDE. REGISTRO NA ANVISA Nº: 10150479066			
42	50	UN	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA NÚMERO 6 COM RESERVATÓRIO ANTI-DOBRAS QUE ASSEGURA O LIVRE FLUXO DA URINA, MESMO QUE ESTEJA DOBRADO OU TORCIDO. DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO QUE GARANTE ELASTICIDADE E SEGURANÇA SEM AGREDIR A PELE. DISPÕE DE LINGUETA PLÁSTICA PARA REMOÇÃO DO PAPEL PROTETOR, FACILITANDO SUA APLICAÇÃO.	MADEI-TEX	R\$ 3,84	R\$ 192,00
45	5	PCT	ESCOVA CERVICAL PADRÃO INTERNACIONAL, CERDAS ADEQUADAMENTE MACIAS, DE FORMATO LEVEMENTE CONICO, COM O APICE PROTEGIDO POR ESFERA DE RESINA. PACOTE COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	KOL-PLAST	R\$ 37,99	R\$ 189,95
48	400	UN	ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO DESCARTÁVEL COMPOSTO DE DUAS VALVAS ARTICULADAS POR ENCAIXE DESLIZANTE. PRODUTO USADO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME GINECOLÓGICO (EXAME ESPECULAR), COM A FINALIDADE DE VISUALIZAÇÃO DA CAVIDADE VAGINAL E DO COLO UTERINO. DIVIDIDO EM DUAS PARTES, AS VALVAS E O PARAFUSO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É ACOPLADO AO ESPÉCULO,	KOL-PLAST VAGSPE C	R\$ 2,99	R\$ 1.196,00





**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

			ESTANDO PRONTO PARA USO. 33 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL; 30 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL; 110 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS. CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
49	800	UN	ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO DESCARTÁVEL COMPOSTO DE DUAS VALVAS ARTICULADAS POR ENCAIXE DESLIZANTE. PRODUTO USADO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME GINECOLÓGICO (EXAME ESPECULAR), COM A FINALIDADE DE VISUALIZAÇÃO DA CAVIDADE VAGINAL E DO COLO UTERINO. DIVIDIDO EM DUAS PARTES, AS VALVAS E O PARAFUSO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É ACOPLADO AO ESPÉCULO, ESTANDO PRONTO PARA USO. 29 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL; 24 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL; 110 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS. CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KOL- PLAST VAGSPE C	R\$ 2,99	R\$ 2.392,00
55	20	UN	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO, CONFECCIONADO EM TECIDO QUE NÃO AGRIDE A PELE DO PACIENTE. AJUSTÁVEL, COM FECHO ADERENTE PARA FIXAÇÃO NO TUBO. NÃO OCASIONA LESÕES À PELE DO PACIENTE. LIVRE DE LÁTEX. TAMANHO: ADULTO.	CPL	R\$ 16,29	R\$ 325,80
63	80	UN	HISTERÔMETRO DESCARTÁVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO, NA	KOL- PLAST	R\$ 13,49	R\$ 1.079,20

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código FBE7-056F-C027-CED5.





**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

			COR BRANCA. COM SEGMENTO CENTIMETRADO DE 15 CM, GRADUADO DE 4 A 15 CM. COM ANEL CILÍNDRICO (STOPPER) QUE SE DESLOCA AO LONGO DA HASTE CILÍNDRICA. COMPRIMENTO TOTAL DE 25CM. ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO), EMBALADO EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO.			
70	50	UN	MANGUEIRA DE EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO, ATÓXICA, NÃO CONTÉM LÁTEX, FEITA DE PVC. COMPRIMENTO DE 10 METROS.	BIOBASE	R\$ 28,89	R\$ 1.444,50
71	50	UN	MANGUEIRA DE EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO, ATÓXICA, NÃO CONTÉM LÁTEX, FEITA DE PVC. COMPRIMENTO DE 5 METROS.	BIOBASE	R\$ 28,89	R\$ 1.444,50
98	50	CX	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO; CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDSON DA	R\$ 160,49	R\$ 8.024,50
99	5	CX	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO; CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDSON DA	R\$ 160,49	R\$ 802,45
100	50	CX	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO; CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E	MEDSON DA	R\$ 160,49	R\$ 8.024,50

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código FBE7-056F-C027-CED5.





**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

			ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES.			
101	50	CX	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO; CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDSON DA	R\$ 160,49	R\$ 8.024,50
102	30	UN	SONDA DE FOLEY N° 12 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCAR-PACK	R\$ 10,79	R\$ 323,70
103	50	UN	SONDA DE FOLEY N° 14 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL,	DESCAR-PACK	R\$ 10,79	R\$ 539,50

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código FBE7-056F-C027-CED5.





**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

			LISA, SILICONIZADA E APROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
104	250	UN	SONDA DE FOLEY Nº 16 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE	DESCAR-PACK	R\$ 10,79	R\$ 2.697,00

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código FBE7-056F-C027-CED5.





**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

			AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
105	10	UN	SONDA DE FOLEY Nº 18 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCAR-PACK	R\$ 10,79	R\$ 107,90
106	10	UN	SONDA DE FOLEY TRÊS VIAS NÚMERO 16 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL	CIRUTTI	R\$ 10,79	R\$ 107,90





**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

			VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE TRÊS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO, OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES, E VIA PARA IRRIGAÇÃO CONTÍNUA. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
107	10	UN	SONDA DE FOLEY TRÊS VIAS NÚMERO 18 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE TRÊS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO, OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES, E VIA PARA IRRIGAÇÃO CONTÍNUA. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA	CIRUTTI	R\$ 10,79	R\$ 107,90

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código FBE7-056F-C027-CED5.





**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

			PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
108	5	UN	SONDA DE FOLEY TRÊS VIAS NÚMERO 20 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE TRÊS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO, OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES, E VIA PARA IRRIGAÇÃO CONTÍNUA. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CIRUTTI	R\$ 10,79	R\$ 53,95
109	5	UN	SONDA DE FOLEY TRÊS VIAS NÚMERO 22 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA	CIRUTTI	R\$ 10,79	R\$ 53,95

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br:443> e utilize o código FBE7-056F-C027-CED5.



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

			PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE TRÊS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO, OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES, E VIA PARA IRRIGAÇÃO CONTÍNUA. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
110	50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA 8 FR LONGA, APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MEDSON DA	R\$ 2,70	R\$ 135,00
111	15	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 100 CM, CALIBRE 06 FR, INFANTIL. A SONDA É CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. TAMANHO DO CALIBRE 06FR (INFANTIL); PONTA ARREDONDADA E FECHADA; COM 2 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. PRODUTO É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES CONFECCIONADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO IONIZANTE.	MEDSON DA	R\$ 2,70	R\$ 40,50

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fizisign.com.br:443> e utilize o código FBE7-056F-C027-CED5.





**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

112	50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA N° 12 LONGA, APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MEDSON DA	R\$ 2,70	R\$ 135,00
113	20	UN	SONDA NASOGÁSTRICA N° 16 LONGA, APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MEDSON DA	R\$ 2,70	R\$ 54,00
114	50	UN	SONDA NASOGÁSTRICA N° 8 LONGA, APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MEDSON DA	R\$ 2,70	R\$ 135,00
116	10	UN	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL INFANTIL COM FIO GUIA, POLIURETANO, COM GUIA LUBRIFICADO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SOLU-MED	R\$ 24,40	R\$ 244,00
<b>Valor Total Geral:</b> R\$ 40.839,65 (quarenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos)						

### **1. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**1.1.** A presente ata tem por objeto o **registro de preços de materiais hospitalares de uso geral**, para entrega futura e parcelada.

**1.2.** Os materiais registrados serão fornecidos parceladamente, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as autorizações de



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

fornecimento, ordem de compra ou requisições expedidas pela Prefeitura.

**1.3.** A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**1.4.** As quantidades constantes do Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

**1.5.** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**1.6.** O Município realizará durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços com a finalidade de obter os valores praticados no mercado.

**1.7.** Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**a)** convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

**b)** frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

**c)** convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**1.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

## **2. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

**2.1.1.** Automaticamente:

**2.1.1.1.** Por decurso de prazo de sua vigência;

**2.1.1.2.** Quando não restarem fornecedores registrados;

**2.1.1.3.** Quando caracterizado o interesse público.

**2.2.** O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata,

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código FBE7-056F-C027-CED5.





**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

por meio de processo administrativo específico, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

**2.2.1. A pedido quando:**

**2.2.1.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

**2.2.1.2.** O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos produtos;

**2.2.1.3.** A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste edital, caso não aceitas as razões do pedido.

**2.2.2. Por iniciativa da Administração Municipal quando:**

**2.2.2.1.** O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

**2.2.2.2.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

**2.2.2.3.** O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**2.2.2.4.** O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**2.2.2.5.** Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

**2.2.2.6.** O vencedor não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

**3. DA REVISÃO DOS PREÇOS**

**3.1.** Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

**3.2.** Quando o preço de inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código FBE7-056F-C027-CED5.



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**3.3.** A ordem de classificação dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**3.4.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. Nesse caso, poderá, ainda, convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**3.5.** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

#### **4. DA NOTA DE EMPENHO**

**4.1.** O termo de contrato será substituído por Nota de Empenho.

**4.2.** É condição para a retirada da nota de empenho a manutenção de todas as condições exigidas para habilitação no procedimento licitatório.

**4.3.** A licitante vencedora deverá retirar a nota de empenho dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

**4.4.** O prazo para a retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

**4.5.** A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto no item 4.3, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como, a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante e convocar os remanescentes, observada à ordem de classificação, para fazê-lo no mesmo prazo, desde que a proposta se apresentar vantajosa.

#### **5. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**5.1.** Os produtos deverão ser entregues de acordo com as quantidades solicitadas e as especificações deste edital e da proposta ofertada, nos locais previamente indicados pela Administração.

**5.2.** O prazo de entrega é de 5 (cinco) dias úteis, contados da emissão da requisição, ordem de compra ou autorização de fornecimento.

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fizisign.com.br:443> e utilize o código FBE7-056F-C027-CED5.





**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**5.3.** Os materiais serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega.

**5.4.** Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, o material poderá ser recusado de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se imediata comunicação escrita ao fornecedor.

**5.5.** Se após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, às suas expensas, o produto recusado ou complementar os itens faltantes.

**5.6.** Se a contratada não substituir ou complementar o material entregue em desconformidade com as especificações deste edital, o fiscal do contrato encaminhará a nota fiscal para pagamento, acompanhada de relatório circunstanciado, com vista à glosa do valor do produto recusado ou não entregue, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.

**5.7.** A contratada garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão do transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

**5.8.** A contratada deverá constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderá decorrer de eventuais arredondamentos.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

### **6.1.** O Município contratante obriga-se:

**a)** designar o servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, anotando em registro próprio as ocorrências acaso verificadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

**b)** prestar esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

**c)** efetuar os pagamentos nas condições e nos prazos constantes do instrumento convocatório e das notas de empenho;

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fizisign.com.br:443> e utilize o código FBE7-056F-C027-CED5.



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**d)** zelar para que, durante a vigência da Ata, a contratada cumpra com as obrigações assumidas, bem como sejam mantidas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório;

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente documento, no termo de referência e na legislação vigente:

**a)** entregar os materiais de acordo com as especificações e quantidades constantes desta Ata e com as características descritas na sua proposta;

**b)** atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observação do contratante nos prazos estabelecidos no edital;

**c)** não fornecer quantidade, especificação ou marca diversa da solicitada;

**d)** substituir os materiais danificados em razão do transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração;

**e)** responder pelos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais, comerciais e tributários resultantes da execução do ajuste;

**f)** responder por quaisquer danos pessoais e materiais causados por seus empregados à Administração e/ou terceiros na execução do ajuste;

**g)** manter, durante a execução do ajuste, todas as condições de habilitação exigidas no edital.

## **8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**8.1.** Os pagamentos serão efetuados sem qualquer acréscimo financeiro, por meio de crédito em conta, no banco indicado pelo licitante, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto.

**8.2.** Condiciona-se o pagamento a:

**I** – Apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa da execução do objeto;

**II** – Declaração da fiscalização do contrato de que o fornecimento se deu conforme o pactuado.

**8.3.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código FBE7-056F-C027-CED5.





**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação, salvo se já houver retenção cautelar ou garantia contratual, suficientes para satisfazer o valor da multa ou indenização devida.

**8.4.** A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos, conforme itens objeto deste edital, devidamente atestada pela unidade, pela pessoa indicada como responsável pelo recebimento.

### **9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**9.1.** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração do Município de Orindiúva, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer dos atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**9.2.** A penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Orindiúva poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a)** não apresentação na sessão do Pregão, da documentação exigida para o certame, no todo ou em parte;
- b)** apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- c)** recusa em manter a proposta, observado o prazo de sua validade;
- d)** recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar a nota de empenho;
- e)** prática de atos ilícitos visando frustrar o objetivo do Pregão;
- f)** cometimento de falhas ou fraudes na execução do contrato;
- g)** condenação definitiva pela prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- h)** prática de atos ilícitos demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a Administração Municipal;
- i)** ficar evidenciada a prática de conluio.

**9.3.** Fica facultado ao Município de Orindiúva, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, como não cumprimento do prazo de entrega, aplicar multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da contratação.

**9.4.** A aplicação das penalidades previstas neste item é de

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código FBE7-056F-C027-CED5.



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

competência exclusiva da Senhora Prefeita Municipal, mediante instauração de processo administrativo, no qual se assegurem a defesa prévia e o contraditório.

**9.5.** As situações mencionadas no artigo 78 da Lei 8.666/93 podem ensejar, a critério da Administração, a rescisão unilateral do contrato.

**9.6.** O detentor da Ata reconhece os direitos do Município, nos casos de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93.

### **10. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento geral do município de Orindiúva, relativo ao exercício financeiro de 2023.

### **11. DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018**

**11.1.** É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

**11.2.** As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

**11.3.** As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

**11.4.** Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o **contratante**, para a execução do objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da **contratada**, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial.

**11.5.** A **contratada** declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo **contratante**.

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fizisign.com.br:443> e utilize o código FBE7-056F-C027-CED5.





**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**11.6.** A **contratada** fica obrigada a comunicar ao **contratante**, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências estabelecidas pelo artigo 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

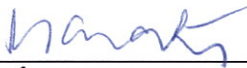
**12.1.** A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pelo fornecedor, das condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

**12.2.** Passam a fazer parte desta Ata, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

**12.3.** Fica eleito o foro da Comarca de Orindiúva (SP) para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste.

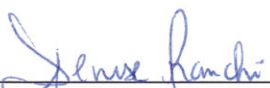
**12.4.** E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

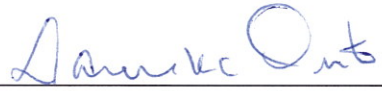
Orindiúva, 03 de outubro de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA – CONTRATANTE**  
**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**  
**Prefeita Municipal**

**CONTRATADA**  
**Sérgio Eduardo Guerra da Silva Júnior**  
**Cirúrgica União Ltda**

Testemunhas:

  
Nome: Denise de Almeida Franchi  
RG n.º. 001237660  
CPF n.º. 720.137.611-04

  
Nome: Laura Kazue Cavamura Outi  
RG n.º. 11.962.434-5  
CPF n.º. 088.518.718-09



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATOS)  
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
CONTRATADO: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 120/2023  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE USO GERAL, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E ENTREGA PARCELADA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Orindiúva, 03 de outubro de 2023.**





**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins  
Cargo: Prefeita Municipal  
CPF: 148.321.148-75  
Assinatura: Mandy

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins  
Cargo: Prefeita Municipal  
CPF: 148.321.148-75  
Assinatura: Mandy

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins  
Cargo: Prefeita Municipal  
CPF: 148.321.148-75  
Assinatura: Mandy

**Pela contratada:**

Nome: Sérgio Eduardo Guerra da Silva Júnior  
Cargo: Sócio Administrador  
CPF: 219.763.728-28  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins  
Cargo: Prefeita Municipal  
CPF: 148.321.148-75  
Assinatura: Mandy

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Fabio Henrique Coelho  
Cargo: Secretário da Saúde  
CPF: 305.781.418-25  
Assinatura: Fabio

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ N.º: 45.148.970/0001-77

CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

CNPJ N.º: 04.063.331/0001-21

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º (DE ORIGEM): 0120/2023

DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2023

VIGÊNCIA: 03/10/2023 ATÉ 03/10/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE USO GERAL, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E ENTREGA PARCELADA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO.

VALOR (R\$): 40.839,65 (quarenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: 03 de outubro de 2023.

RESPONSÁVEL:

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins  
Prefeita Municipal  
prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fizisign.com.br:443> e utilize o código FBE7-056F-C027-CED5.





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/FBE7-056F-C027-CED5> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: FBE7-056F-C027-CED5**



### Hash do Documento

57328309A4B192BA74C49FD46CFE9AC68014E6D726392A37EE225F8BA9353ED9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/10/2023 é(são) :

- Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior (Signatário) - 219.763.728-28 em 03/10/2023 19:43 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital - CIRURGICA UNIAO LTDA - 04.063.331/0001-21



*[Handwritten signature]*